



---

# CONSULTA PRELIMINAR AO MERCADO

(ART.º 35º-A DO CCP)

---

**Aquisição de serviços no âmbito da elaboração dos  
projectos de especialidades | projecto  
Requalificação de Edifício CerciBeja**

---

**2024|CPM|01**

---

## ÍNDICE

I.	ENQUADRAMENTO.....	3
II.	OBJECTIVO .....	3
III.	FORMA DE CONSULTA.....	4
IV.	PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO PELOS OPERADORES ECONÓMICOS .....	4
V.	INFORMAÇÃO PRETENDIDA .....	5
VI.	PRAZO DE CONSULTA .....	5

## I. ENQUADRAMENTO

---

A realização da presente Consulta Preliminar ao Mercado, ao abrigo do disposto no artigo 35.º-A do Código dos Contractos Públicos na sua redacção actual (doravante CCP), visa habilitar a CERCIBEJA (Cooperativa para a Educação, Reabilitação, Capacitação e Inclusão de Beja, Crl) na preparação do subsequente procedimento pré-contratual a adoptar, garantindo o cumprimento pelos Princípios da Concorrência, da Não discriminação e da Transparência, enquanto princípios basilares da contratação pública.

A presente consulta preliminar tem uma natureza informativa e informal, conforme dispõe o n.º 1 do artigo 35.º-A do CCP, pelo que, os elementos que sejam voluntariamente remetidos pelos operadores económicos que pretendam participar, não têm um carácter vinculativo, ficando, assim, na discricionariedade da CERCIBEJA, a sua incorporação, ou não, nas peças do procedimento para a formação do contracto a celebrar.

Em cumprimento dos números 3 e 4 do artigo 35.º-A do CCP, a CERCIBEJA adopta, desde já, seguintes medidas adequadas à prossecução do Princípio da Concorrência, da Não Discriminação e da Transparência:

- a) Publicitação da presente consulta preliminar de forma aberta, com acesso de participação a todos os operadores económicos interessados, no sítio web da CERCIBEJA, com o endereço **<https://cercibeja.org.pt/procedimentos-em-curso/>**, durante um período de 20 (vinte) dias úteis a contar da data da sua publicitação no referido sítio web. Desta forma, toda e qualquer troca de comunicações entre os intervenientes, decorrerá exclusivamente através do mail **[compras@cercibeja.org.pt](mailto:compras@cercibeja.org.pt)**, sendo liminarmente desconsiderados elementos, informações, pedidos de esclarecimentos ou outros, que não sejam transmitidos pelo referido e-mail;
- b) Incorporação de uma cláusula específica no caderno de encargos respeitante à informação relativa à realização da presente consulta preliminar ao mercado, e disponibilização de todas as informações pertinentes trocadas no âmbito da presente consulta preliminar, com excepção das informações prestadas cujos participantes tenham solicitado previamente à CERCIBEJA a sua classificação como confidenciais à luz das normas legais em vigor aplicáveis a esta matéria.

## II. OBJECTIVO

---

A CERCIBEJA propõe-se aumentar a sua capacidade operacional através da reabilitação, quer física, quer funcional, de um edifício sito na Quinta dos Britos, s/ n.º, em Beja.

Para tal e dispondo já do projecto de arquitectura das obras a realizar, o objecto da presente Consulta Preliminar ao Mercado é o realizar os projectos de especialidades para implementar o referido projecto. Os projectos de especialidades a executar, são:

- a) Projecto de estabilidade;
- b) Projecto de rede de águas;
- c) Projecto de rede de esgotos, pluviais;
- d) Projecto de telecomunicações;
- e) Projecto de instalação eléctrica;
- f) Projecto de comportamento térmico (inclui taxa ADENE);
- g) Projecto de Elevadores (não incluído | a solicitar directamente à marca instaladora;
- h) Projecto de comportamento acústico;
- i) Projecto de rede de gás;
- j) Projecto de segurança contra incêndios em edifícios (2.ª categoria de risco);
- k) Projecto de ventilação, exaustão de fumos e climatização (AVAC);
- l) Plano de gestão de resíduos;
- m) Plano de segurança e saúde (projecto);
- n) O valor a apresentar deve considerar a apresentação de telas finais.

### III. FORMA DE CONSULTA

---

É imperativo que a consulta preliminar ao mercado seja conduzida com transparência e não haja tratamento desigual de operadores económicos, conforme dispõe o artigo 35-A do Código dos Contratos Públicos.

Tendo em conta a prossecução destes princípios, a informação da consulta preliminar é publicitada, no sítio web em uso pela CERCIBEJA, com o endereço <https://cercibeja.org.pt/procedimentos-em-curso/>, durante um período de 20 (vinte) dias úteis a contar da data da sua publicitação no referido sítio web, da qual faz parte integrante o presente documento.

### IV. PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO PELOS OPERADORES ECONÓMICOS

---

A prestação voluntária de informação, a prestar pelos operadores económicos, deverá ser feita através do e-mail em uso pela CERCIBEJA, com o endereço [compras@cercibeja.org.pt](mailto:compras@cercibeja.org.pt).

## V. INFORMAÇÃO PRETENDIDA

---

A informação a prestar voluntariamente pelos operadores económicos, considerada por eles como oportuna e relevante, é a seguinte:

- a) Estimativa de preço:
  - i. Valor unitário a considerar para a elaboração dos diferentes projectos de especialidades;
  - ii. Valor unitário a considerar para a execução das telas finais.
- b) Prazos de execução:
  - i. Prazo de execução dos diferentes projectos de especialidades;
  - ii. Prazo de execução e entrega das telas finais;

## VI. PRAZO DE CONSULTA

---

A informação prestada pelos operadores económicos será aceite até 20 dias após a data de publicação da presente consulta no sítio web <https://cercibeja.org.pt/procedimentos-em-curso/> em uso pela CERCIBEJA.